

DECRETO Nº 093

DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483,
de 31 de dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,
no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes
verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2300 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (350) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2400 - MANUT ATIV SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (457) R\$ 3.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar
aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2301 - MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.05.00.00.00 – Outros (350) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2407 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (410) R\$ 500,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Projeto 1418 – INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HIST, CULTURAL
4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios (4728) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1702 – EXP DA INFRA-ESTRUTURA DA REPETIDORA
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (768) R\$ 1.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda